

Regime de caixa: mais uma grande vitória para a micro e a pequena empresa

Uma das mudanças mais aguardadas pelos empreendedores brasileiros no tocante ao Simples Nacional acaba de ser regulamentada pelo Comitê Geral do Simples Nacional e passará a vigorar a partir de 01/01/09.

Trata-se da admissão do recolhimento de tributos pelo Regime de Caixa, que permitirá aos empresários comprar, vender e receber por suas mercadorias ou serviços antes de quitar as dívidas com o Fisco.

Essa é uma grande conquista, sendo o primeiro passo para que as MPEs deixem de financiar o Estado e ganhem competitividade, podendo investir mais no seu próprio negócio.

Desde a sanção da Lei Geral, em dezembro de 2006, o SESCON-SP tem lutado pela regulamentação desse dispositivo, que aliviará o fluxo de caixa das pequenas empresas.

José Maria Chapina Alcazar
Presidente do SESCON-SP

Fonte: SESCON-SP, 01/09/08